



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2005 - 2008

LEI Nº 007.04/2005

DATA: 14.04.2005

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 30.000,00, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ANTONIO UDCENSKI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a Seguinte Dotação Orçamentária:

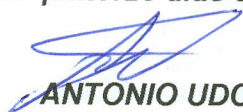
- 03.00 - Departamento de Administração
- 03.01 - Departamento de Administração
- 04.121.0014.1008 - Aquisição de Lote urbano
- 44906100.0000 - Aquisição de Imóveis
- 01000 - Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Corrente R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a execução da presente Lei, decorrerá da anulação parcial ou total das seguintes Dotações Orçamentaria:

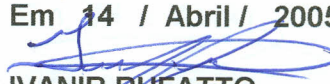
- 03.00 - Departamento de Administração
- 03.01 - Departamento de Administração
- 04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades de Administração
- 31903000.0000 - material de consumo
- 01000 - Rec. Ordinários (livres)– Exercício Corrente R\$ 5.000,00
- 33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
- 01000 - Rec. Ordinários (livres)– Exercício Corrente R\$ 5.000,00
- 07.00 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
- 07.03 - Divisão de Transporte
- 26.782.0050.2016 - Manutenção Atividades de Transporte
- 33903000.0000 - Material de Consumo
- 01000 - Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Corrente R\$ 10.000,00
- 33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
- 01000 - Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Corrente R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu – PR., aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e cinco.


ANTONIO UDCENSKI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 14 / Abril / 2005.


IVANIR RUFATTO
Chefe de Gabinete

